Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 231 • São Paulo, sábado, 10 de dezembro de 2016

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.334, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal, para o fim que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal (Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015), em favor da Companhia Docas de São Sebastião, crédito especial no valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta lei decorrem de anulação parcial de dotação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, suplementar a programação constante dos Anexos I e II desta lei, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Vetado.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Alberto José Macedo Filho

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Logística e Transportes

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, aos 9 de dezembro de 2016.

ANEXOS

a que se referem o artigo 1º da Lei nº 16.334, de 9 de dezembro de 2016.

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE
UNIDADE: 16093 – COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL — Valores em R$1,00

INCLUSÃO

PROGRAMA: 1602 GESTÃO DA LOGÍSTICA HIDROVIÁRIA

AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
26.784.1602.6266 OPERAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO			8.500.000
	PESSOAL E ENCARGOS		8.499.000
		TESOURO DO ESTADO	8.499.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000
		TESOURO DO ESTADO	1.000

Produto:	MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO
Indicador de produto:	VOLUME DE CARGAS MOVIMENTADAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO POR ANO
Descrição da ação:	Operação do Porto de São Sebastião compreendendo movimentações de cargas de exportação e importação, visando principalmente a oportunidade de novos negócios em busca da eficiência logística e da segurança operacional.

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL — Valores em R$1,00

CANCELAMENTO OU REDUÇÃO

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		TESOURO DO ESTADO	8.500.000

Governo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

Processo Fussesp: 47111/2014

Parecer AJG: 294/2015

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mococa, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp 347/2014 – Projeto "Escola de Moda".

Cláusula Aditada: Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 60 do Processo FUSSESP 47111/2014, integra o presente instrumento para todos os fins.

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 09-12-2016.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de Operações, de 5-12-2016

Concedendo a Autorização, a título precário, para regularização da ocupação transversal subterrânea e na obra de arte na faixa de domínio da Rodovia Comendador Monteleone, SP-351, no km 156+885m, com rede adutora de água, em tubo de aço carbono Ø 10, à SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias Tebe S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 017.288/2014 - Protocolo 272.022/14).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística, de 9-12-2016

Protocolo 341.485/16 – Viação Mina do Vale Transportes e Turismo Ltda. AUTORIZO a empresa VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ sob 46.701.355/0001-09, a operar com os veículos de placas GEX-9338 e GKD-5138, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, com pintura predominante na cor CINZA, desde que os veículos operem com cartão de vistoria em vigor.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 9-12-2016

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE CARDOSO - Processo GG 146.571-2015 – Construção de ponte sobre o Córrego Santo Antônio.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil – 28-630-15, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará de 4-12-2016 até 3-3-2017, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - Processo GG 156.623-2015 – Construção de ponte sobre o Ribeirão São José na estrada Vicinal CNP-157 KM 3,5.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil – 31-630-15, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará de 4-12-2016 até 3-3-2017, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 9-12-2016

Processo SPG: 0940/2016

Interessado: Gabinete do Secretário.

Assunto: Aquisição de papel higiênico, papel toalha, copo descartável e sabonete líquido, através do Sistema da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

À vista da ata da Sessão Pública referente ao Convite e Oferta de Compra 290101000012016OC00051, bem como, nos demais elementos de instrução dos autos, decido:

I - Homologo, nos termos do inciso X, do Artigo 4º, do Decreto 61.363/05, o procedimento licitatório do Convite e Oferta de Compra 290101000012016OC00149, Processo SPG 0940/2016, referente à aquisição de papel higiênico, papel toalha, copo descartável e sabonete líquido, através do Sistema da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, bem como, adjudicação de seu objeto, que declaram vencedoras as seguintes empresas:

S. S. SCHITINI CARDOSO LIMPEZA - ME, no valor total de R$ 53.880,00, para os itens 01 e 03;

CIA CANOINHAS DE PAPEL, no valor total de R$ 1.999,00, para o item 02;

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 2.390,00, para o item 04.

MUCCIO & MUCCIO LTDA – EPP, no valor total de R$ 491,04, para o item 05;

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

Ministerio Publico

CAMILA MARTINES BORDIN - RG 471464971 - OFICIAL DE PROMOTORIA I OF - CSCF 4016/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ERICA REIS DE MOURA ESTEVAO - RG 4899296 - OFICIAL DE PROMOTORIA I OF - CSCF 4024/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GIOVANA GREKA GODOI FRANCO - RG 329990615 - ANALISTA DE PROMOTORIA I AN - CSCF 4020/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GLORIA PRISCILA ANDRADE DA SILVA - RG 32384220 - OFICIAL DE PROMOTORIA I OF - CSCF 4055/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

KAREN GRACIELI SILVA - RG 321225697 - OFICIAL DE PROMOTORIA I OF - CSCF 4013/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LIDIANE JUNQUEIRA MARTINS - RG 15632001 - OFICIAL DE PROMOTORIA I OF - CSCF 4034/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCAS THAINAN MENDES DINIZ - RG 497145285 - OFICIAL DE PROMOTORIA I OF - CSCF 4015/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RODRIGO BARBOSA ZANIN JUAREZ - RG 43734390 - ANALISTA DE PROMOTORIA I AN - CSCF 4017/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROQUE LACAVA NETO - RG 430896244 - ANALISTA DE PROMOTORIA I AN - CSCF 4057/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Poder Judiciario

ANA PAULA GODOY BIONDO - RG 453758496 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4048/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANDREIA AMORIM VILANOVA SANTOS - RG 43325708 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4026/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ARAMYS GALHARDO DE FREITAS - RG 42425987 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4062/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CARLOS EDUARDO PASQUINI DE ALMEIDA - RG 43582465 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4064/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CARLOS JOSE MARTINS JUNIOR - RG 297914212 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4043/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CARLOS MARX SANTOS SIQUEIRA - RG 349133219 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4027/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CINTHIA YUMI SHIMABUKURO - RG 202625849 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4045/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CORY CONTRUCCI NORONHA FILHO - RG 45027922 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4052/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DEVANILDO JOSE NASCIMENTO AREIAS - RG 339624085 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4063/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELLEN ASSAF HUGGLER RIBEIRO - RG 44366854 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4025/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GABRIELA PALUDETO HUETE OLMEDA SCHIMITD - RG 34188828 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4021/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GISELE CRISTINA G ANDRIOLO - RG 24864382 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4041/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA - RG 328088249 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4049/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO PAULO SERAPHIM RODRIGUES - RG 364679177 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4061/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JUNIOR DE OLIVEIRA LOPES - RG 405860596 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4023/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LARISSA ULIANA CIPRANDI - RG 32583203 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4051/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LEONARDO GHIRALDI VERONEZ - RG 46000862 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4022/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LETICIA DE SOUSA DA SILVA - RG 430180561 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4054/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUAN AUGUSTO LONGO - RG 388617123 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4053/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCIANO TADEU IGNE - RG 23633854 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4046/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIO BASTOS DE SOUZA JUNIOR - RG 235191139 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO ES - CSCF 4050/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.